PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06123/10

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 24/06/2010
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera a Lei nº 6.036, de 05 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 6.036, de 05 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal e a oferecer garantias, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:
"**Art. 2º-A -** Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a ceder e/ou vincular garantia emitida pelo Tesouro Nacional."

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 24 de junho de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Chagas Catarino- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 25 de junho de 2010.